

MOVIMENTOS SOCIAIS LGBT DE LUTA: memória e resistência pelo conhecimento de uma jornada de combates para própria sobrevivência.

Felipe Bardelotto Pelissa (1); Marcio Rodrigo Vale Caetano (2); Clara Luísa Martins Brandão (3)

Universidade Federal de Rio Grande, felipesbardelotto@gmail.com

Resumo

O “Centro Brasileiro de Memória dos Movimentos Sociais de LGBTs” da Universidade Federal de Rio Grande - FURG, em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo, a Universidade Estadual da Paraíba, e a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais – ABGLT, surge diante do grande histórico de resistência e Lutas de da população LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis. O Projeto, que será o Centro do presente resumo, se propõem a criar um espaço de mobilização, formação, identificação, sistematização, guarda, análise e difusão dos registros de memória desta população que, mesmo com relativa ascendência no meio acadêmico, tem sido sistematicamente excluída de debates políticos e sociais e, para além disso, da concretização de políticas públicas voltadas à essa população. Pretende, portanto, coletar, reunir e sistematizar o máximo de informações ligadas a população LGBT através de seu portal e ações entre/para professores/as, pesquisadores/as, gestores/as, ativistas militantes e estudantes que se interessem sobre a cidadania LGBT e as Políticas Públicas de enfrentamento à LGBTfobia, sobretudo aquelas desenvolvidas no âmbito da educação pública.

Palavras-chave: Movimento sociais; luta; LGBT; Memória.

Introdução

A No campo das políticas públicas acerca da temática "políticas públicas e promoção da cidadania LGBT", indiscutivelmente, as maiores alterações ocorreram a partir dos anos 2000. Quatro foram as competências governamentais que influenciaram sobremaneira na indução das temáticas sobre a promoção da cidadania LGBT. Sem dúvidas, **a Secretaria de Políticas para as Mulheres (tirar o negrito)**- da Presidência da República, a partir da medida provisória 103 de 01 de janeiro de 2003, especialmente à promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) - órgão transversal de indução de políticas , e a **Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC)**, cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, foram centrais na elaboração, execução e gestão de programas e projetos em que protagonizavam as mulheres e a população LGBT brasileiras, nas suas interfaces com as relações de poder estruturais de classe e raça/etnia. Outro eixo considerado central, no que tange à cidadania LGBT, foi o lançamento pelo Governo Federal do "**Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual - BSH**". Lançado em 2004, caracteriza-se pela compilação de demandas originárias do movimento LGBT ao Governo Federal. Contando com a parceria entre a SPM e a SECADI, o Programa BSH inaugurou, no âmbito das políticas de formação continuada de professoras/es do Ministério da Educação, inúmeras ações de enfrentamento à LGBTfobia.

O Ministério da Educação vem ampliando substancialmente, através de programas de qualificação profissional, suas ações de enfrentamento às práticas homofóbicas, sexistas e racistas. Mais de 50 mil gestores/as e profissionais da educação foram formados pelo Ministério da Educação, entre 2006 e 2014. Tendo a SPM e o SEDH como principais parceiros, as ações da

SECADI/MEC voltam-se basicamente em investimentos de pesquisas e projetos de qualificação profissional, quando mencionamos a promoção da cidadania LGBT.

Contudo, mesmo com inúmeras ações, programas e recursos financeiros disponibilizados, desde a criação do BSH, em 2004, não há uma avaliação conjunta (movimentos sociais, governo, universidade e sociedade), seja quantitativa ou qualitativa, sobre as políticas elaboradas e implementadas a partir dos programas de promoção da cidadania LGBT, ainda que a avaliação seja expressa como um dos objetivos, por exemplo, do BSH. Nesse cenário, poucas são as informações disponíveis no site da SEDH, responsável pela indução e monitoramento das políticas do BSH nos demais órgãos do Governo Federal, no portal do MEC ou no site da SPM sobre as ações realizadas ao longo desses anos. Reconhecendo as ações governamentais, é igualmente preciso destacar que elas são frutos das incidências políticas desenvolvidas pelos movimentos sociais LGBT liderados, sobretudo, pela ABGLT.

Portanto, o movimento LGBT ainda não reuniu as condições necessárias para garantir a preservação da memória e história de sua militância. Infelizmente, inúmeros/as ativistas fundadores/as do movimento LGBT no Brasil já faleceram e várias das entidades que fundaram a ABGLT permanecem não legalmente constituídas. Esse quadro nos sinaliza a emergência de projetos de extensão e pesquisas voltados à memória dos movimentos sociais, à medida que, sem eles, a História político-social do Brasil deixará de narrar coletivos de sujeitos importantes à conquista da democracia, direitos humanos e cidadania.

Ainda, cabe ressaltar que o volume de dados e reflexões produzidos por todas as iniciativas citadas até aqui não se encontram sistematizados e disponíveis para acesso, distribuição ou pesquisas, o que, inclusive, dificulta as avaliações e monitoramentos das políticas públicas e incidência política dos movimentos sociais LGBT.

Metodologia

O Projeto se propõem a criação de um Portal do Centro Brasileiro de Memória dos Movimentos Sociais de LGBTs onde possa estar agrupado acervos, produção legal no território brasileiro etc. Por isso, faz-se a aticulação com as ex-lideranças e/ou organizações LGBT já extintas, mapeadas através do contato com as lideranças e organizações ativas, em busca de material para o Centro. Onde ele será organizado, armazenado, digitalizado e disponibilizado na hemeroteca do Portal, com a devida autorização, além disso, será feito o levantamento das produções referentes à promoção da cidadania LGBT e enfrentamento à homofobia nos portais de periódicos, dissertações e teses da Capes, sites dos poderes executivos e legislativos e instâncias do Poder Judiciário e Controle dos entes federados, associações nacionais de pós-graduações e pesquisas e em organizações LGBT da sociedade civil com vista a reuni-las, sistematizá-las, organizá-las e difundi-las, através do Portal.

O Portal será responsável também pela elaboração e difusão do Manual Digital de Guarda, Sistematização e Difusão de Informação e Memória dos Movimentos Sociais LGBT. Preocupando-se com o alcance do Centro serão executadas reuniões junto às organizações que possuem ações para promoção da cidadania LGBT. A fim de facilitar acesso e procura dessa mesma organizações, a criação do Centro Brasileiro de Memória dos Movimentos Sociais de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), com sede na Universidade Federal do Rio Grande, cumprirá este objetivo.

Resultados e Discussão

O Projeto ainda em fase de construção apresenta um cenário em situação de amadurecimento das políticas públicas voltadas à população LGBT. A produção legal existente é ainda reduzida, e não condiz, necessariamente, na tentativa de erradicação das violências e dos males acometidos contra os/as sujeitos/as LGBTs.

Percebe-se, portanto, que apesar da produção de lei existir, não diz respeito ainda a plenitude e complexidade das demandas e pautas LGBTs sobre sua saúde e direitos. O PLC 122/2006, talvez o projeto de lei mais conhecido, passa por maiores impecilhos agora com a emergente aprovação das novas diretrizes à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), já que, além da alteração da Lei nº 7.716/1989, Decreto-Lei nº 2.848/1940 (código penal), também diz respeito a Consolidação das Leis Trabalhistas a fim, de estabelecer as tipificações e delimitação das responsabilidades do ato e dos agentes.

A produção de artigos sobre a temática LGBT tem sido desenvolvida majoritariamente depois da década de 2000 - nesse período, foram aprovadas 90 leis municipais e 04 estaduais (no Brasil). Isso demonstra a efervescência do debate sobre sexualidade e gênero atualmente.

Ao retomarmos as discussões propostas até aqui fica explícito que, mesmo com os inegáveis avanços e todas as ações governamentais na promoção da cidadania LGBT, essa população e seus movimentos sociais ainda carecem de um lado, de espaços de memória que reúnam as diferentes trajetórias dos movimentos que compõem sua História - princípio fundamental à garantia dos direitos humanos e, de outro, das condições necessárias para reunir informações dos diversos debates realizados entre agentes sociais (políticos, econômicos e culturais) sobre sua cidadania e enfrentamento à homofobia, questão essencial para as ações de incidência política.

Conclusões

As discussões sobre memória têm se disseminado por todo o mundo e também no Brasil. Após os ocorridos durante a Segunda Guerra Mundial, a bomba atômica, o genocídio planetário e as ditaduras civis-militares o trauma se inscreve como fenômeno de massa e marca da cultura, por isso, ele deve ser rememorado como estratégia sociocultural de sua prevenção. Particularmente no Brasil, a problemática da memória adquire, por um lado, outro agravante que consiste na negação do Estado brasileiro e de grupos inteiros e organizados, que se opõem francamente aos debates sobre a memória, a reparação, a justiça e à consolidação da democracia.

De outro lado, vivemos também um momento importante em que muitos debates envolvendo a problemática da tortura, do desaparecimento forçado, do exílio, da perseguição política e da negação cultural empreendida pelo Estado, sobretudo, nas ditaduras civis-militares brasileiras, voltam a ocupar a agenda da sociedade civil, do governo e de cortes internacionais. "Memória e verdade, memória e justiça, memória e reconciliação" esses binômios parecem apontar que da memória dependem a justiça, a reconciliação, a verdade e o reconhecimento das trajetórias e existências de sujeitos e movimentos sociais.

Estes tensionamentos reafirmam que o passado não é uma carga da qual devemos nos livrar, de cujo peso morto os vivos podem ou devem se desfazer enquanto marcham em direção ao futuro. O passado não nos mantém presos/as a ele, mas nos pressiona para a frente. E, o intervalo entre o passado e o futuro não é um contínuo, mas um ponto de fratura no qual lutamos para criarmos um lugar próprio. Semelhantemente, nesses momentos, a memória da violência, do ativismo LGBT, das políticas públicas de enfrentamento à homofobia e a promoção da cidadania LGBT podem

converter-se em uma realidade tangível para todas/os, passando a ser um fato politicamente relevante e crucial à democracia.

Por reconhecer a relevância dos movimentos que hoje no Brasil estão em plena luta em nome de sua verdade e justiça é de extrema urgência a ampliação desta luta e deste conceito do direito da memória enquanto direito fundamental humano. Estes movimentos e as discussões, amplamente situadas no âmbito do Direito, da Sociologia, da História entre outros campos do conhecimento, confirmam aquilo que as/os pesquisadoras/es-extensionistas do campo das narrativas sublinham: "não fazemos a narrativa de nossa vida porque temos uma história; temos uma história porque fazemos a narrativa de nossa vida." Existimos a partir de nossas histórias, das memórias dos grupos sociais nos quais estamos acolhidos. Sendo assim, o direito à memória é sinônimo de garantia de existência, resistência e conquista da cidadania para os diversos movimentos sociais implicados na defesa da democracia em nosso país.